



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **CERTIDÃO** -----

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ----
---- **CERTIFICA**, que da **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, realizada a vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta do seguinte teor: -----

---- **17.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2017.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“29.º Ponto – “ Prestação de Contas/2017”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 29), através da qual propõem: aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- Colocada a proposta em discussão, a Vereadora do Partido Socialista, Anabela Consolado, fez a seguinte declaração: **“Eu já tinha feito este alerta na última reunião. Quando se trata de documentos muito extensos e sendo os mesmos entregues 24 horas antes da reunião de Câmara, não existem condições para os mesmos serem devidamente analisados. Estamos a falar da Prestação de contas, cerca de trinta documentos, de extrema importância pelo que não tendo existido condições para o analisar corretamente, os Vereadores do Partido Socialista não irão votar este ponto.”**-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com três (3) votos a favor – Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa. Enviar à Assembleia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal para aprovação.-----

-- O Vereador do MUC António Jardim emitiu a seguinte declaração de voto: **“Sendo este documento muito extenso o que me obrigou a estar até tarde a analisá-lo, é o mesmo muito importante razão pelo qual, apesar de considerar que os documentos foram enviados tarde, votei o ponto. Uma vez que estou a exercer funções enquanto Vereador neste Executivo desde Outubro de 2017, esta é a razão pela qual votei favoravelmente o documento.”**-----

---- A Assembleia Municipal, apreciou e aprovou os documentos da Prestação de Contas, relativos ao ano de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa, tendo sido apurados 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Abel Mourato, 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)